



Sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Praça Carlos Gomes, 211-Setor 1, Altônia-PR CEP:87550-011
CNPJ: 72.430.390/0001-40 e-mail: cmaltônia@gmail.com

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 007/2026

De Conformidade com a Lei Municipal nº. 1.877/2023, de 28 de junho de 2023 e **Ato da Mesa N.º 008/2026**, venho através deste, requerer a liberação de diárias, conforme abaixo discriminado:

NOME: AGUIVANILDO VENTRAMELI

CARGO: Vereador / Presidente

DADOS DA VIAGEM

QUANTIDADE: 3 (três)	
VALOR UNITÁRIO: R\$ 664,40	VALOR TOTAL: R\$ 1.993,20
DESTINO: Curitiba/PR	
DATA INÍCIO: 02/03/2026	DATA FINAL: 04/03/2026
MEIO DE TRANSPORTE: Automóvel.	
FINALIDADE/OBJETIVO: Tratar de assuntos de interesse deste legislativo e cumprir agenda na Secretaria de Infraestrutura e Logística e Gabinete do Deputado Estadual Aldino Jorge Bueno	

Altônia, 27 de fevereiro de 2026.

AGUIVANILDO VENTRAMELI
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Praça Carlos Gomes, 211-Setor 1, Altônia-PR CEP:87550-011
CNPJ: 72.430.390/0001-40 e-mail: cmaltônia@gmail.com

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 008/2026

De Conformidade com a Lei Municipal nº. 1.877/2023, de 28 de junho de 2023 e **Ato da Mesa N.º 009/2026**, venho através deste, requerer a liberação de diárias, conforme abaixo discriminado:

NOME: VALMER JONAS PAULO

CARGO: Vereador

DADOS DA VIAGEM

QUANTIDADE: 3 (três)	
VALOR UNITÁRIO: R\$ 664,40	VALOR TOTAL: R\$ 1.993,20
DESTINO: Curitiba/PR	
DATA INÍCIO: 02/03/2026	DATA FINAL: 04/03/2026
MEIO DE TRANSPORTE: Automóvel.	
FINALIDADE/OBJETIVO: Tratar de assuntos de interesse deste legislativo e cumprir agenda na Secretaria de Infraestrutura e Logística e Gabinete do Deputado Estadual Aldino Jorge Bueno	

Altônia, 27 de fevereiro de 2026.

AGUIVANILDO VENTRAMELI
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Praça Carlos Gomes, 211-Centro, Altônia-PR CEP:87550-000
CNPJ: 72.430.390/0001-40 e-mail: cmaltônia@gmail.com

ATO DA MESA Nº 008/2026

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na Lei Municipal Nº. 1.877/2023, de 28 de junho de 2023, e tendo em vista a solicitação formulada pelo vereador Aguivanildo Ventrameli.

RESOLVE,

Autorizar o vereador AGUIVANILDO VENTRAMELI a viajar para Curitiba/PR, na data de 02 a 04 de março de 2026, para tratar de assuntos de interesse deste Legislativo e cumprir agenda na Secretaria de Infraestrutura e Logística e Gabinete do Deputado Estadual Aldino Jorge Bueno. Cabendo-lhe o pagamento de diárias nos termos da Lei Municipal Nº 1.877/2023, de 28 de junho de 2023.

Sala das Sessões do Edifício da Câmara Municipal de Altônia, Celeste Todão, Estado do Paraná, 27 de fevereiro de 2026.

AGUIVANILDO VENTRAMELI
Presidente da Câmara

EDUARDO A. DE FARIA
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Praça Carlos Gomes, 211-Centro, Altônia-PR CEP:87550-000
CNPJ: 72.430.390/0001-40 e-mail: cmaltônia@gmail.com

ATO DA MESA Nº 009/2026

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na Lei Municipal Nº. 1.877/2023, de 28 de junho de 2023, e tendo em vista a solicitação formulada pelo vereador Valmer Jonas Paulo.

RESOLVE,

Autorizar o vereador VALMER JONAS PAULO a viajar para Curitiba/PR, na data de 02 a 04 de março de 2026, para tratar de assuntos de interesse deste Legislativo e cumprir agenda na Secretaria de Infraestrutura e Logística e Gabinete do Deputado Estadual Aldino Jorge Bueno. Cabendo-lhe o pagamento de diárias nos termos da Lei Municipal Nº 1.877/2023, de 28 de junho de 2023.

Sala das Sessões do Edifício da Câmara Municipal de Altônia, Celeste Todão, Estado do Paraná, 27 de fevereiro de 2026.

AGUIVANILDO VENTRAMELI
Presidente da Câmara

EDUARDO A. DE FARIA
1º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 01/2026

MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF nº 81.478.059/0001-91, com sede a Rua Rui Barbosa, 815, Município de Altônia – Pr.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS ESPECIONAIS DE ALTÔNIA-APAE, inscrita no CNPJ sob nº 77.871.416/0001-00, com sede à Rua dos Comerciantes, 291 – Jardim Monte Carlo, na cidade de ALTÔNIA – PR.

DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Fomento a entidade acima citada, cooperação técnica e financeira para a execução de Serviço de Proteção Social Especial destinado às pessoas com deficiência intelectual, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento atendidas pela APAE de Altônia.

DO VALOR

Para a execução do objeto, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA transferirá à OSC PARCEIRA o valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), oriundos da Emenda Parlamentar nº 28740002/2025 – GND 3, Programação nº 410050920250001, por meio do Ministério da Assistência Social e Família, conforme Cronograma de Desembolso previsto no Plano de Trabalho.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

O presente Termo de Fomento terá vigência de 6 (seis) meses, com início em 02 de março de 2026 e término em 02 de setembro de 2026, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, mediante Termo Aditivo, desde que haja interesse público, disponibilidade orçamentária e a parceira esteja regular com a prestação de contas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA

ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 105/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 16/2025
PROCESSO DE COMPRA Nº 092/2025**

O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede na Rua Rui Barbosa, 815, centro, Altônia/PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Diego Jardim Pergo, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **RODRIGUES & REBELO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 51.121.730/0001-81, com sede na Rua Antônio Munhoz, s/n, lote 3 e 4, Expansão Urbana, Altônia/PR, neste ato representada por Leonardo Dancini Rebelo, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 105/2025, firmado em 11 de julho de 2025, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do seguinte item ao Contrato de Prestação de Serviços nº 105/2025, adicionando 925m², descrito conforme segue:

Item	Descrição	Valor Atual	Acréscimo	Valor total
004	Projeto Completo Barracão Industrial, adicionando (925 m²) totalizando (4.625 m²).	R\$ 64.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 80.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

Em decorrência da alteração descrita na Cláusula Primeira, o valor global do Contrato nº 105/2025 fica alterado.

O valor anterior do contrato era de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).

Em vista da alteração descrita na primeira cláusula, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), o novo valor total do Contrato passa a ser de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços nº 105/2025, que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Altônia-PR, 27/02/2026



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026
Processo Adm: Nº 09/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA-PR.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 309.700,26 (trezentos e nove mil e setecentos reais e vinte e seis centavos): **URSA COMERCIAL LTDA ME** (26628908000138) com os lotes: 38, 40 no valor total de R\$ 6.485,00 (seis mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais); **ELEVENI MATERIAIS MEDICOS LTDA** (6071724000182) com os lotes: 34 no valor total de R\$ 6.025,00 (seis mil e vinte e cinco reais); **YEMES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** (51740794000161) com os lotes: 20 no valor total de R\$ 645,76 (seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos); **SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (14396122000160) com os lotes: 30 no valor total de R\$ 24.995,00 (vinte e quatro mil e novecentos e noventa e cinco reais); **FUNCAO MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA** (33475145000106) com os lotes: 24 no valor total de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais); **ORIGRICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** (34479558000113) com os lotes: 4, 6, 14, 21, 36, 43, 44 no valor total de R\$ 41.889,00 (quarenta e um mil e oitocentos e oitenta e nove reais); **OESTE SUL CIRURGICA LTDA** (01828330000194) com os lotes: 1, 30, 15 no valor total de R\$ 10.652,10 (dez mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e dez centavos); **SANTINI MEDICAMENTOS LTDA** (50610100000189) com os lotes: 7, 8, 9 no valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); **SS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES** (54534012000125) com os lotes: 37, 39 no valor total de R\$ 12.520,00 (doze mil e quinhentos e setenta reais); **A.D. DAMINELLI LTDA** (10749758000180) com os lotes: 11, 22, 23, 28, 31 no valor total de R\$ 12.645,40 (doze mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos); **CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL EIRELI** (76345370000122) com os lotes: 35, 42 no valor total de R\$ 13.568,00 (treze mil e quinhentos e sessenta e oito reais); **CIRURGICA NOSSA SENHORA - LTDA** (24588988000180) com os lotes: 25, 26, 32, 33 no valor total de R\$ 68.866,00 (sessenta e oito mil e oitocentos e sessenta e seis reais); **ENG COMERCIAL LTDA** (60860144000108) com os lotes: 2, 18 no valor total de R\$ 22.840,00 (doze mil e oitocentos e quarenta reais); **ROSILENE VIEIRA LOPES CFP** (10279430000148) com os lotes: 29 no valor total de R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais); **RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** (35042079000106) com os lotes: 5 no valor total de R\$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais); **ARUMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** (18362195000185) com os lotes: 27 no valor total de R\$ 5.760,00 (cinco mil e setecentos e sessenta reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 14.133/21, Art. 28, Inc. I, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

ALTÔNIA (PR), sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

DIEGO JARDIM PERGO
AUTORIDADE COMPETENTE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 015/2026

Concede licença Prêmio ao servidor
HUDSON SEVILHA INOCENCIO.

DIEGO JARDIM PERGO - Prefeito

do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder ao servidor **HUDSON SEVILHA INOCENCIO**, portador da Cédula de Identidade RG-n.º 5.729.310-1-PR, ocupante do cargo de **Agente Fazendário - Classe-III, Nível-30**, lotada na Secretaria de Finanças - Divisão de Arrecadação, 45(quarenta e cinco) dias finais de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 02/06/2016/2021, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozada no período de 09/03/2026 à 22/04/2026.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra -se.

Paço Municipal Vereador Pedro de
Paiva, aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

Nome: Diego Jardim Pergo
CPF: ***.995.959-**
Assinado com certificado digital avançado

DIEGO JARDIM PERGO
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná
Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 016/2026

Concede licença Prêmio a servidora
SIMONE VIEIRA DOS SANTOS INOCENCIO.

DIEGO JARDIM PERGO -

Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

DOCUMENTO E ASSINATURA DIGITAL

www.altonia.pr.gov.br

Em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.188/2012 e Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil
Rua Rui Barbosa, 815 - Centro - CEP 87.550-000 - Altônia-Paraná - Fone/Fax: (44) 3659-8160

Sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026
Conceder a servidora **SIMONE VIEIRA DOS SANTOS INOCENCIO**, portadora da Cédula de Identidade RG-n.º 7.561.289-3-PR, ocupante do cargo de **Enfermeira - Classe-IV-B, Nível-12**, lotada na Secretaria de Saúde, 45(quarenta e cinco) dias finais de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 01/02/2016/2021, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozada no período de 09/03/2026 à 22/04/2026.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de
Paiva, aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

Nome: Diego Jardim Pergo
CPF: ***.995.959-**
Assinado com certificado digital avançado

DIEGO JARDIM PERGO
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná
Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 017/2026

Concede licença Prêmio a servidora **REGINA TEREZA MENEGATE AJOVEDI.**

DIEGO JARDIM PERGO - Prefeito do Município
de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder a servidora **REGINA TEREZA MENEGATE AJOVEDI**, portadora da Cédula de Identidade RG-n.º 8.206.496-6-PR, ocupante do cargo de **Técnico Enfermagem, Classe-III, Nível-11**, lotada na Secretaria de Saúde, 30(trinta) dias iniciais de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 01/02/2016/2021, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozada no período de 02/03 a 31/03/2026.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 24

dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Nome: Diego Jardim Pergo
CPF: ***.995.959-**
Assinado com certificado digital avançado

DIEGO JARDIM PERGO
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná
Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 018/2026.

Concede licença ao servidor **FABIO PAPINELI REZENDE.**

DIEGO JARDIM PERGO - Prefeito do Município de
Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,



Sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

RESOLVE,

Conceder ao servidor **FABIO PAPINELI REZENDE**, portador da cédula de Identidade RG-nº 000628755 -MS, ocupante do cargo de **Operador de Máquina Rodoviário, Classe-II, Nível-16**, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 30(trinta) dias de licença para fins de tratamento de saúde, sem prejuízos em seus vencimentos, no período de 10/02/2026 a 11/03/2026.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

 Nome: Diego Jardim Pergo
CPF: 111.595.959-11
Assinado com certificado digital avançado
DIEGO JARDIM PERGO
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná
Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



PORTARIA Nº 019/2026.

Concede licença ao servidor **JOSE CLAUDIO DE OLIVEIRA**.

DIEGO JARDIM PERGO - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

Conceder ao servidor **JOSE CLAUDIO DE OLIVEIRA**, portador da cédula de Identidade RG-nº 1.737.368-PR, ocupante do cargo de **Pedreiro, Classe-II, Nível-12**, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 45(quarenta e cinco) dias de licença para fins de tratamento de saúde, sem prejuízos em seus vencimentos, no período de 02/02/2026 a 18/03/2026.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

 Nome: Diego Jardim Pergo
CPF: 111.595.959-11
Assinado com certificado digital avançado
DIEGO JARDIM PERGO
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná
Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



Ata de Diária 004/2026

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 004/2026

De Conformidade com a Lei Municipal nº. 1.001/2010, de 18 de janeiro de 2010, venho através deste, requerer a liberação de diária, conforme abaixo discriminado:

NOME: Diego Jardim Pergo

CARGO: Prefeito

DADOS DA VIAGEM

QUANTIDADE: 3 (TRÊS)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00
DESTINO: Curitiba-PR
DATA INÍCIO: 03/03/2026
DATA FINAL: 05/03/2026
MEIO DE TRANSPORTE: Terrestre (carro)

FINALIDADE/OBJETIVO:

Cumprir agenda de compromisso e tratar de assuntos de interesse do Município:
- Dia 03/03/2026 a 05/03/2026
Visita – SETU – Secretaria de Turismo do Paraná
Visita – SECID – Secretaria das Cidades do estado do Paraná
Visita – SEIL – Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do Paraná
Visita – ALEP – Assembleia Legislativa do Paraná
Visita – Casa Civil
Visita – Tribunal de Justiça do Paraná

 Nome: Diego Jardim Pergo
CPF: 111.595.959-11
Assinado com certificado digital avançado
Diego Jardim Pergo
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná
Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO 223/2025

EMENTA – Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral vigente do Município, e dá outras providências.

CLAUDENIR GERVASONE, Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, o uso de suas atribuições considerando o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 1949/2024 de 21/12/2024.

DECRETA.

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento geral do município, crédito adicional suplementar no valor de R\$. 929.100,00 (Novecentos e vinte e nove mil e cem reais) destinados ao atendimento das dotações ao atendimento das dotações orçamentárias abaixo especificadas:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FR	VALOR
05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E CULTURA		
05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
12.361.005.2.021 - Manutenção do Ensino Básico		
889/3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	3101	929.100,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....>		929.100,00

Art. 2º - Para atendimento ao que trata o artigo 1º serão utilizadas como contrapartida superavit financeiro verificado ao final do exercício de 2024 na fonte de recursos abaixo descrita, de conformidade com o art. 42 da Lei 4320/64.

DISCRIMINAÇÃO	FR	VALOR
FUNDEB 60 - EXERCÍCIOS ANTERIORES.....>	3101	929.100,00
TOTAL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....>		929.100,00

Art. 3º - Para a devida correlação entre os instrumentos de planejamento do Município, Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar no PPA e LDO vigentes as alterações oriundas deste Decreto.

Art. 4º - Fica autorizada a adequação do Cronograma de Desembolso as alterações oriundas deste Decreto no orçamento vigente.

Art. 5º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 24 dias do mês de Novembro de 2025

DIEGO JARDIM PERGO
Prefeito Municipal

Publicação intempestiva